



CÂMARA MUNICIPAL REGISTRA INTENSA PRODUÇÃO LEGISLATIVA NO INÍCIO DE 2021

Por se tratar do primeiro ano da Legislatura, em janeiro de 2021 não houve recesso parlamentar e as Sessões Ordinárias da Câmara Municipal iniciaram já no dia 05 de janeiro. Desde então, diversas proposições, tratando de assuntos de grande interesse da população lafaietense, já foram protocolizados na Secretaria da Câmara, dando início a sua tramitação.

Até o fechamento dessa Edição do Jornal do Legislativo, já somamos 5 Projetos de Lei, 1 Projeto de Lei Complementar, 1 Projeto de Resolução, 41 Requerimentos e 148 Indicações, apresentados ao longo de 5 Sessões Ordinárias, o que demonstra a intensa produção legislativa da Câmara Municipal já no início do ano.

SAIBA COMO ACOMPANHAR OS TRABALHOS LEGISLATIVOS ATRAVÉS DO SITE DA CÂMARA MUNICIPAL

Visando aprimorar a comunicação entre o Poder Legislativo e os cidadãos, o site da Câmara Municipal possibilita que o usuário acesse notícias, publicações oficiais e o trabalho realizado pelos Vereadores. Nele, está disponível o atalho para o Canal do Youtube "Direto do Plenário da Câmara Municipal", onde são transmitidas ao vivo todas as Sessões e Audiências Públicas realizadas pela Câmara.

Através do link *Legislação Municipal/Norma Jurídica/Tipo de Norma Jurídica* é possível consultar os Decretos Legislativos, as Emendas à Lei Orgânica, as Leis Complementares e Ordinárias e outros, utilizando o número, o ano ou o assunto dos mesmos. Os Projetos de Lei, de Lei Complementar, de Decreto Legislativo e demais projetos e proposições estão disponíveis no menu "Matérias Legislativas". Os Requerimentos dos Vereadores, solicitando informações a outros órgãos e

entidades, são lançados no site e, assim que a Câmara obtém sua resposta, a mesma é anexada na íntegra ao Requerimento de origem, facilitando o acompanhamento por parte da cidadania.

Acessando *Legislação Municipal/Sessão Plenária* e selecionando dia e mês, o cidadão poderá visualizar todos os documentos que foram lidos na Sessão Ordinária, como convites, ofícios, proposições, pareceres aos Projetos e outros. Ao selecionar *Ordem do Dia*, o site direciona para as proposições aprovadas. Se o cidadão optar por selecionar *Resumo* terá acesso de forma simplificada aos documentos e proposições que fizeram parte da reunião e quais Vereadores estavam presentes.

Acompanhe o andamento dos trabalhos legislativos através do site da Câmara Municipal:

www.conselheirolafaiete.mg.leg.br



Fique por dentro:
É Lei!

De acordo com a Lei Complementar nº 122, de janeiro de 2020, os servidores públicos municipais poderão deixar de comparecer em dia de serviço, em horário integral ou parcial, sem prejuízo dos seus vencimentos ou qualquer outro direito para acompanhamento em consultas médicas e exames complementares do cônjuge ou companheiro, dos pais, dos filhos, do padrasto ou madrasta e enteado, maior incapaz, interditados judicialmente ou aquele de que detenha a

guarda judicial, ou dependente que viva a suas expensas e conste do seu assentamento funcional. A Lei Complementar nº 122 estabelece quais são os critérios para que o servidor possa acompanhar seu dependente e a forma e prazo que o mesmo deverá comunicar a sua chefia imediata. Para os servidores públicos municipais, a referida Lei possui grande valia, pois possibilita que os mesmos conciliem seu horário de trabalho com as consultas e exames médicos de seus dependentes.

PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PÁG.: 02, 03 E 04

PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 001/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 001, de 01 de fevereiro de 2002;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 003, de 07 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO as indicações apresentadas pelo Vereador André Luís de Menezes, para lotação em seu Gabinete de Assessor Parlamentar;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **VANIA LÚCIA DA ROCHA**, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, Código CPC 03, Nível II, junto ao Gabinete do Vereador André Luís de Menezes, na Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 04 DE JANEIRO DE 2021.

VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE

- Presidente da Câmara

/GCT/

PORTARIA Nº 002/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 001, de 01 de fevereiro de 2002;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 003, de 07 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO as indicações apresentadas pelo Vereador André Luís de Menezes, para lotação em seu Gabinete de Assessor Jurídico;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o **Dr. RICARDO APARECIDO DE ARAÚJO**, Advogado, regularmente inscrito na OAB/MG sob o nº 125.956, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Jurídico, Código CPC 07, Nível III, junto ao Gabinete do Vereador André Luís de Menezes, na Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 04 DE JANEIRO DE 2021.

VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE

- Presidente da Câmara

/GCT/

PORTARIA Nº 003/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 001, de 01 de fevereiro de 2002;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 003, de 07 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO as indicações apresentadas pelo Vereador Angelino Cláudio Pimenta Neto, para lotação em seu Gabinete de Assessor Parlamentar e de Assessor Jurídico;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **JOSÉ CLEITON NASCIMENTO QUINTANILHA**, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, Código CPC 03, Nível II, junto ao Gabinete do Vereador Angelino Cláudio Pimenta Neto, na Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete.

Art. 2º – Nomear o **Dr. GILBERTO MARCELINO SOARES**, Advogado, regularmente inscrito na OAB/MG sob o nº 203.908, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Jurídico, Código CPC 07, Nível III, junto ao Gabinete do Vereador Angelino Cláudio Pimenta Neto, na Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 04 DE JANEIRO DE 2021.

VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE

- Presidente da Câmara

/GCT/

PORTARIA Nº 004/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 001, de 01 de fevereiro de 2002;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 003, de 07 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO as indicações apresentadas pela Vereadora Damires Rinarly Oliveira Pinto, para lotação em seu Gabinete de Assessor Parlamentar e de Assessor Jurídico;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **TAMARA DE MAGALHÃES BELO PEREIRA**, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, Código CPC 03, Nível II, junto ao Gabinete da Vereadora Damires Rinarly Oliveira Pinto, na Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete.

Art. 2º – Nomear o **Dr. RAFAEL HENRIQUE SILVA GOMES**, Advogado, regularmente inscrito na OAB/MG sob o nº 201.662, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Jurídico, Código CPC 07, Nível III, junto ao Gabinete da Vereadora Damires Rinarly Oliveira Pinto, na Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 04 DE JANEIRO DE 2021.

VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE

- Presidente da Câmara

/GCT/

PORTARIA Nº 005/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 001, de 01 de fevereiro de 2002;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 003, de 07 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO as indicações apresentadas pelo Vereador Erivelton Martins Jayme da Silva, para lotação em seu Gabinete de Assessor Parlamentar e de Assessor Jurídico;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **MATHEUS GONÇALVES GODOY GRANHA BORBA**, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, Código CPC 03, Nível II, junto ao Gabinete do Vereador Erivelton Martins Jayme da Silva, na Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete.

Art. 2º – Nomear o **Dr. BRUNO REIS OLIVEIRA**, Advogado, regularmente inscrito na OAB/MG sob o nº 192.283, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Jurídico, Código CPC 07, Nível III, junto ao Gabinete do Vereador Erivelton Martins Jayme da Silva.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 04 DE JANEIRO DE 2021.

VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE

- Presidente da Câmara

/GCT/

PORTARIA Nº 006/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 001, de 01 de fevereiro de 2002;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 003, de 07 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO as indicações apresentadas pelo Vereador Eustáquio Cândido da Silva, para lotação em seu Gabinete de Assessor Parlamentar e de Assessor Jurídico;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **SILMARIA SILVA FRANCA**, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, Código CPC 03, Nível II, junto ao Gabinete do Vereador Eustáquio Cândido da Silva, na Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete.

Art. 2º – Nomear o **Dr. WALLACE DA SILVA TERTULIANO**, Advogado, regularmente inscrito na OAB/MG sob o nº 115.895, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Jurídico, Código CPC 07, Nível III, junto ao Gabinete do Vereador Eustáquio Cândido da Silva, na Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 04 DE JANEIRO DE 2021.

VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE

- Presidente da Câmara

/GCT/

PORTARIA Nº 007/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 001, de 01 de fevereiro de 2002;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 003, de 07 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO as indicações apresentadas pelo Vereador Giuseppe Lisboa Laporte, para lotação em seu Gabinete de Assessor Parlamentar e de Assessor Jurídico;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **CHARLES PEIXOTO MEDEIROS**, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, Código CPC 03, Nível II, junto ao Gabinete do Vereador Giuseppe Lisboa Laporte, na Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete.

Art. 2º – Nomear o **Dr. RÔMULO SILVA LADEIRA**, Advogado, regularmente inscrito na OAB/MG sob o nº 185.394, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Jurídico, Código CPC 07, Nível III, junto ao Gabinete do Vereador Giuseppe Lisboa Laporte, na Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 04 DE JANEIRO DE 2021.

VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE

- Presidente da Câmara

/GCT/

PORTARIA Nº 008/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 001, de 01 de fevereiro de 2002;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 003, de 07 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO as indicações apresentadas pelo Vereador João Paulo Fernandes Resende, para lotação em seu Gabinete de Assessor Parlamentar e de Assessor Jurídico;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **VANDA CLÁUDIA FELESTRINI**, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, Código CPC 03, Nível II, junto ao Gabinete do Vereador João Paulo Fernandes Resende, na Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete.

Art. 2º – Nomear o **Dr. DIOGO FERREIRA DE ARAÚJO ANTUNES**, Advogado, regularmente inscrito na OAB/MG sob o nº 111.996, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Jurídico, Código CPC 07, Nível III, junto ao Gabinete do Vereador João Paulo Fernandes Resende, na Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 04 DE JANEIRO DE 2021.

VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE

- Presidente da Câmara

/GCT/

PORTARIA Nº 009/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 001, de 01 de fevereiro de 2002;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 003, de 07 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO as indicações apresentadas pelo Vereador Osvaldo César da Silva, para lotação em seu Gabinete de Assessor Parlamentar e de Assessor Jurídico;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **LEANDRO DA SILVA SANTOS DIAS**, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, Código CPC 03, Nível II, junto ao Gabinete do Vereador Osvaldo César da Silva, na Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete.

Art. 2º – Nomear o **Dr. MARCELINO DE SIQUEIRA**, Advogado, regularmente inscrito na OAB/MG sob o nº 186.287, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Jurídico, Código CPC 07, Nível III, junto ao Gabinete do Vereador Osvaldo César da Silva, na Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 04 DE JANEIRO DE 2021.

VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE

- Presidente da Câmara

/GCT/

PORTARIA Nº 010/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 001, de 01 de fevereiro de 2002;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 003, de 07 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO as indicações apresentadas pelo Vereador Osvaldo Alves Barbosa, para lotação em seu Gabinete de Assessor Jurídico;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o **Dr. ATHOS FREITAS FERNANDES SOUZA**, Advogado, regularmente inscrito na OAB/MG sob o nº 176.707, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Jurídico, Código CPC 07, Nível III, junto ao Gabinete do Vereador Osvaldo Alves Barbosa, na Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 04 DE JANEIRO DE 2021.

VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE

- Presidente da Câmara

/GCT/

PORTARIA Nº 011/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 001, de 01 de fevereiro de 2002;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 003, de 07 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO as indicações apresentadas pelo Vereador Pedro Américo de Almeida, para lotação em seu Gabinete de Assessor Parlamentar e de Assessor Jurídico;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **ANA PAULA RODRIGUES PEREIRA**, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, Código CPC 03, Nível II, junto ao Gabinete do Vereador Pedro Américo de Almeida, na Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete.

Art. 2º – Nomear o **Dr. MÁRCIO CÉSAR CORDEIRO SILVA**, Advogado, regularmente inscrito na OAB/MG sob o nº 142.551, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Jurídico, Código CPC 07, Nível III, junto ao Gabinete do Vereador Pedro Américo de Almeida, na Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 04 DE JANEIRO DE 2021.

VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE

- Presidente da Câmara

/GCT/

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE - 31ª LEGISLATURA

Presidente: Vereador João Paulo Fernandes Resende

Vice-presidente: Vereadora Damires Rinarly Oliveira Pinto

1º Secretário: Vereador Sandro José dos Santos

2º Secretário: Vereador Giuseppe Lisboa Laporte

1º Tesoureiro: Vereador Osvaldo Alves Barbosa

2º Tesoureiro: Vereador Angelino Claudio Pimenta Neto

Diretor-Geral: Anderson Leonardo Tavares

Jornal do Legislativo: Órgão Oficial de Imprensa do Poder Legislativo

Edição: Édia Luciene Magalhães de Carvalho Neto - Coordenadora de Cerimonial

Jacqueline Aparecida Barbosa da Silva - Responsável Técnica

Rua Assis Andrade, no 540 - Centro - Conselheiro Lafaiete/MG.

CEP 36400-067 Tel.: (31) 3769-8104

E-mail: cerimonial@conselheirolafaiete.mg.leg.br

Tiragem: 7.000 exemplares

Impressão: Brazil Cores Comunicação Visula Eireli

PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 012/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 001, de 01 de fevereiro de 2002;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 003, de 07 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO as indicações apresentadas pelo Vereador Renato Gonzaga de Melo, para lotação em seu Gabinete de Assessor Parlamentar e de Assessor Jurídico;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **ELISÂNGELA APARECIDA CAMPOS**, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, Código CPC 03, Nível II, junto ao Gabinete do Vereador Renato Gonzaga de Melo, na Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete.

Art. 2º – Nomear a **Dra. NAYARA DA SILVA BITENCOURT**, Advogada, regularmente inscrita na OAB/MG sob o nº 151.896, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Jurídico, Código CPC 07, Nível III, junto ao Gabinete do Vereador Renato Gonzaga de Melo, na Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 04 DE JANEIRO DE 2021.

VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE

- Presidente da Câmara

/GCT/

PORTARIA Nº 013/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 001, de 01 de fevereiro de 2002;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 003, de 07 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO as indicações apresentadas pelo Vereador Sandro José dos Santos, para lotação em seu Gabinete de Assessor Parlamentar e de Assessor Jurídico;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **JANAINA MARIOSA DA SILVA GOMES**, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, Código CPC 03, Nível II, junto ao Gabinete do Vereador Sandro José dos Santos, na Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete.

Art. 2º – Nomear a **Dra. TAYARA CECÍLIA GOULART REZENDE**, Advogada, regularmente inscrita na OAB/MG sob o nº 112.167, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Jurídico, Código CPC 07, Nível III, junto ao Gabinete do Vereador Sandro José dos Santos, na Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 04 DE JANEIRO DE 2021.

VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE

- Presidente da Câmara

/GCT/

PORTARIA Nº 014/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 001, de 01 de fevereiro de 2002;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 003, de 07 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO as indicações apresentadas pelo Vereador Washington Fernando Bandeira, para lotação em seu Gabinete de Assessor Parlamentar e de Assessor Jurídico;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **CAMILA MARIA DE MORAES MOREIRA**, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, Código CPC 03, Nível II, junto ao Gabinete do Vereador Washington Fernando Bandeira, na Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete.

Art. 2º – Nomear a **Dra. LUIANA PINHEIRO**, Advogada, regularmente inscrita na OAB/MG sob o nº 96.806, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Jurídico, Código CPC 07, Nível III, junto ao Gabinete do Vereador Washington Fernando Bandeira, na Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 04 DE JANEIRO DE 2021.

VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE

- Presidente da Câmara

/GCT/

PORTARIA Nº 015/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 31, IV, "a", artigos 84, 91 e 92, todos do Regimento Interno desta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam nomeadas as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, compostas da seguinte forma:

I – COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

- a) EFETIVO: PEDRO AMÉRICO DE ALMEIDA (PT);
- b) SUPLENTE: SANDRO JOSÉ DOS SANTOS (PROS);
- c) EFETIVO: DAMIRES RINARLY OLIVEIRA PINTO (PV);
- d) SUPLENTE: OSWALDO ALVES BARBOSA (PV);
- e) EFETIVO: WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA (DEM);
- f) SUPLENTE: ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA (PATRIOTA);

II – COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL,

POLÍTICA URBANA E RURAL:

- a) EFETIVO: EUSTÁQUIO CÂNDIDO DA SILVA (PV);
- b) SUPLENTE: GIUSEPPE LISBOA LAPORTE (MDB);
- c) EFETIVO: SANDRO JOSÉ DOS SANTOS (PROS);
- d) SUPLENTE: OSWALDO CÉSAR DA SILVA (DC);
- e) EFETIVO: ANDRÉ LUÍS DE MENEZES (PL);
- f) SUPLENTE: ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA (PATRIOTA);

III – COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E ORÇAMENTOS:

- a) EFETIVO: ANDRÉ LUÍS DE MENEZES (PL);
- b) SUPLENTE: PEDRO AMÉRICO DE ALMEIDA (PT);
- c) EFETIVO: OSWALDO CÉSAR DA SILVA (DC);
- d) SUPLENTE: OSWALDO ALVES BARBOSA (PV);
- e) EFETIVO: RENATO GONZAGA DE MELO (PODE);
- f) SUPLENTE: ANGELINO CLÁUDIO PIMENTA NETO (PP);

IV – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E TURISMO:

- a) EFETIVO: EUSTÁQUIO CÂNDIDO DA SILVA (PV);
- b) SUPLENTE: DAMIRES RINARLY OLIVEIRA PINTO (PV);
- c) EFETIVO: ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA (PATRIOTA);
- d) SUPLENTE: OSWALDO CÉSAR DA SILVA (DC);
- e) EFETIVO: RENATO GONZAGA DE MELO (PODE);
- d) SUPLENTE: ANDRÉ LUÍS DE MENEZES (PL);

V – COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO:

- a) EFETIVO: GIUSEPPE LISBOA LAPORTE (MDB);
- b) SUPLENTE: RENATO GONZAGA DE MELO (PODE);
- c) EFETIVO: WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA (DEM);

d) SUPLENTE: EUSTÁQUIO CÂNDIDO DA SILVA (PV);

e) EFETIVO: ANGELINO CLÁUDIO PIMENTA NETO (PP);

f) SUPLENTE: PEDRO AMÉRICO DE ALMEIDA (PT);

VI – COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, DEFESA DAS CRIANÇAS, ADOLESCENTES E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITO DO CONSUMIDOR:

a) EFETIVO: OSWALDO CÉSAR DA SILVA (DC);

b) SUPLENTE: ANGELINO CLÁUDIO PIMENTA NETO (PP);

c) EFETIVO: DAMIRES RINARLY OLIVEIRA PINTO (PV);

d) SUPLENTE: EUSTÁQUIO CÂNDIDO DA SILVA (PV);

e) EFETIVO: ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA (PATRIOTA);

f) SUPLENTE: GIUSEPPE LISBOA LAPORTE (MDB);

VII – COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA:

a) EFETIVO: OSWALDO ALVES BARBOSA (PP);

b) SUPLENTE: RENATO GONZAGA DE MELO (PODE);

c) EFETIVO: GIUSEPPE LISBOA LAPORTE (MDB);

d) SUPLENTE: ANDRÉ LUÍS DE MENEZES (PL);

e) EFETIVO: PEDRO AMÉRICO DE ALMEIDA (PT);

f) SUPLENTE: DAMIRES RINARLY OLIVEIRA PINTO (PV);

VIII – COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR:

a) EFETIVO: ANDRÉ LUÍS DE MENEZES (PL);

b) SUPLENTE: ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA (PATRIOTA);

c) EFETIVO: ANGELINO CLÁUDIO PIMENTA NETO (PP);

d) SUPLENTE: WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA (DEM);

e) EFETIVO: SANDRO JOSÉ DOS SANTOS (PROS);

f) SUPLENTE: OSWALDO ALVES BARBOSA (PP);

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 07 DE JANEIRO DE 2021.

VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE

- Presidente da Câmara

/GCT/

PORTARIA Nº 046/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos Contratos celebrados pela Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência, e;

Considerando o comando insculpido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos e as seguintes,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor, **LEONARDO BRUNO AZEVEDO OLIVEIRA**, Matrícula 302, para atuar como gestor do Contrato nº 031/2020, celebrado entre a Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete e a empresa **E-MASTER TECNOLOGIA LTDA**, cujo objeto é a locação, cessão de direitos de uso, e o oferecimento de infraestrutura de servidores gerenciada, equipamentos e/ou instâncias de servidores de segurança de internet, para fins diversos da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, doravante denominados Sistemas Hospedados de Internet – Modalidade denominada SafePlace Cloud.

Art. 2º – Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I – acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;

II – observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;

III – observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;

IV – comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação;

V – encaminhar as notas fiscais ao Setor Financeiro, devidamente atestadas, logo após o serviço prestado ou da entrega do objeto; a apresentação de fatura/nota fiscal sem o devido atesto e/ou em desacordo com a Lei 4.320/64, ensejará no não pagamento das mesmas.

Art. 3º – Estabelecer ainda, que o Gestor ora designado apresentará à Diretoria Geral da Câmara Municipal, relatório mensal sobre a execução do ajuste.

§1º – O relatório de que trata o caput deste artigo deverá conter:

I – descrição circunstanciada da execução do contrato;

II – eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;

III – as ocorrências que o Gestor julgar pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato;

IV – a necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

§2º – A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo Gestor.

Art. 4º – Determinar que a Diretoria-Geral, ante a constatação de descumprimento desta Portaria, comunique, incontinenti, à autoridade competente, para adoção das medidas cabíveis.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE

- Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 047/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos Contratos celebrados pela Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência, e;

Considerando o comando insculpido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos e as seguintes,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor, **LEONARDO BRUNO AZEVEDO OLIVEIRA**, Matrícula 302, para atuar como gestor do Contrato nº 032/2020, celebrado entre a Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete e a empresa **ARJ INFORMÁTICA E ACESSÓRIOS EIRELI**, cujo objeto é o fornecimento de licenças do Windows 10 Pro e licenças permanentes do Microsoft Office 2019 Home & Business para atendimento aos diversos setores da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete.

Art. 2º – Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I – acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;

II – observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;

III – observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;

IV – comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação;

V – encaminhar as notas fiscais ao Setor Financeiro, devidamente atestadas, logo após o serviço prestado ou da entrega do objeto; a apresentação de fatura/nota fiscal sem o devido atesto e/ou em desacordo com a Lei 4.320/64, ensejará no não pagamento das mesmas.

Art. 3º – Estabelecer ainda, que o Gestor ora designado apresentará à Diretoria Geral da Câmara Municipal, relatório mensal sobre a execução do ajuste.

§1º – O relatório de que trata o caput deste artigo deverá conter:

I – descrição circunstanciada da execução do contrato;

II – eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;

PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

III - as ocorrências que o Gestor julgar pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato;

IV - a necessidade de tomada de decisões que exorbitem de suas funções.

§2º - A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo Gestor.

Art. 4º - Determinar que a Diretoria-Geral, ante a constatação de descumprimento desta Portaria, comunique, incontinenti, à autoridade competente, para adoção das medidas cabíveis.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE

- Presidente da Câmara -

PORTARIA Nº 048/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos Contratos celebrados pela Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência, e;

Considerando o comando insculpido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos e as seguintes,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, **VERA DE SOUZA BRAGA**, Matrícula 46, para atuar como gestora do Contrato nº 033/2020, celebrado entre a Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete e a empresa **PAULO ROBERTO FERREIRA DE SOUZA 79506500797**; cujo objeto é a prestação dos serviços de produção de 11 (onze) documentários sobre os escritores lafaietenses mais destacados e sobre as obras literárias mais relevantes que guardam relação com o Município de Conselheiro Lafaiete, ainda que não escritas por lafaietenses, para fazerem parte e serem constantemente exibidos no "Espaço Lafaiete em Prosa e Verso" da Biblioteca da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete.

Art. 2º - Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;

II - observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;

III - observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;

IV - comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação;

V - encaminhar as notas fiscais ao Setor Financeiro, devidamente atestadas, logo após o serviço prestado ou da entrega do objeto; a apresentação de fatura/nota fiscal sem o devido atesto e/ou em desacordo com a Lei 4.320/64, ensejará no não pagamento das mesmas.

Art. 3º - Estabelecer ainda, que o Gestor ora designado apresentará à Diretoria Geral da Câmara Municipal, relatório mensal sobre a execução do ajuste.

§1º - O relatório de que trata o caput deste artigo deverá conter:

I - descrição circunstanciada da execução do contrato;

II - eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;

III - as ocorrências que o Gestor julgar pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato;

IV - a necessidade de tomada de decisões que exorbitem de suas funções.

§2º - A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo Gestor.

Art. 4º - Determinar que a Diretoria-Geral, ante a constatação de descumprimento desta Portaria, comunique, incontinenti, à autoridade competente, para adoção das medidas cabíveis.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE

- Presidente da Câmara -

/GCT/

PORTARIA Nº 049/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV e no § 2º do art. 3º da Resolução no 003, de 07 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o encerramento dos mandatos dos Vereadores Alan Teixeira de Carvalho, André Luís de Menezes, Carla Maria Sássi de Miranda, Carlos Aparecido da Silva, Darcy José de Souza, Divino Pereira, Francisco Paulo da Silva, João Paulo Fernandes Resende, José Geraldo de Almeida, José Lúcio de Souza Barbosa, Pedro Américo de Almeida, Sandro José dos Santos, e Washington Fernando Bandeira, no dia 31 de dezembro de 2020, em virtude do encerramento da 30ª Legislatura;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor **JOÃO PAULO ARAÚJO CASTELLÕES DE CARVALHO**, ocupante do cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, Código CPC 03, Nível II, da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, lotado no Gabinete do Vereador Alan Teixeira de Carvalho.

Art. 2º - Exonerar o servidor **JOÃO VITOR VIEIRA PINTO E SILVA**, ocupante do cargo em Comissão de Assessor Jurídico, Código CPC 07, Nível III, da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, lotado no Gabinete do Vereador Alan Teixeira de Carvalho.

Art. 3º - Exonerar a servidora **VANIA LÚCIA DA ROCHA**, ocupante do cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, Código CPC 03, Nível II, da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, lotada no Gabinete do Vereador André Luís de Menezes.

Art. 4º - Exonerar o servidor **LUIZ FERNANDO DE FREITAS MAFUZ**, ocupante do cargo em Comissão de Assessor Jurídico, Código CPC 07, Nível III, da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, lotado no Gabinete do Vereador André Luís de Menezes.

Art. 5º - Exonerar a servidora **HANNA ALVES MARTINS** ocupante do cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, Código CPC 03, Nível II, da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, lotado no Gabinete da Vereadora Carla Maria Sássi de Miranda.

Art. 6º - Exonerar o servidor **THIAGO RODRIGUES NEIVA DE FARIA**, ocupante do cargo em Comissão de Assessor Jurídico, Código CPC 07, Nível III, da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, lotado no Gabinete da Vereadora Carla Maria Sássi de Miranda.

Art. 7º - Exonerar a servidora **ANA LUIZA SOARES FERNANDES**, ocupante do cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, Código CPC 03, Nível II, da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, lotada no Gabinete do Vereador Carlos Aparecido da Silva.

Art. 8º - Exonerar a servidora **GABRIELLE CRISTINE GOMES LIMA RIBEIRO ROSMANINHO**, ocupante do cargo em Comissão de Assessor Jurídico, Código CPC 07, Nível III, da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, lotada no Gabinete do Vereador Carlos Aparecido da Silva.

Art. 9º - Exonerar a servidora **DAYANE DE OLIVEIRA SOUZA**, ocupante do cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, Código CPC 03, Nível II, da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, lotada no Gabinete do Vereador Darcy José de Souza.

Art. 10º - Exonerar a servidora **JULIANA COELHO MACHADO**, ocupante do cargo em Comissão de Assessor Jurídico, Código CPC 07, Nível III, da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, lotada no Gabinete do Vereador Darcy José de Souza.

Art. 11º - Exonerar o servidor **JOÃO PAULO SILVA Nogueira**, ocupante do cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, Código CPC 03, Nível II, da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, lotado no Gabinete do Vereador Divino Pereira.

Art. 12º - Exonerar a servidora **LIDIANY PATRÍCIA LAMÉDA CARDOSO**, ocupante do cargo em Comissão de Assessor Jurídico, Código CPC 07, Nível III, da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, lotada no Gabinete do Vereador Divino Pereira.

Art. 13º - Exonerar a servidora **SILENE GONÇALVES DA SILVA**, ocupante do cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, Código CPC 03, Nível II, da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, lotada no Gabinete do Vereador Francisco Paulo da Silva.

Art. 14º - Exonerar a servidora **DEISE CONSUELO DE CARVALHO MELLO**, ocupante do cargo em Comissão de Assessor Jurídico, Código CPC 07, Nível III, da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, lotada no Gabinete do Vereador Francisco Paulo da Silva.

Art. 15º - Exonerar a servidora **VANDA CLÁUDIA FELESTRINI**, ocupante do cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, Código CPC 03, Nível II, da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, lotada no Gabinete do Vereador João Paulo Fernandes Resende.

Art. 16º - Exonerar o servidor **DIAGO FERREIRA DE ARAÚJO ANTUNES**, ocupante do cargo em Comissão de Assessor Jurídico, Código CPC 07, Nível III, da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, lotado no Gabinete do Vereador João Paulo Fernandes Resende.

Art. 17º - Exonerar a servidora **ANA CLÁUDIA SANTOS BARBOSA**, ocupante do cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, Código CPC 03, Nível II, da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, lotada no Gabinete do Vereador José Geraldo de Almeida.

Art. 18º - Exonerar a servidora **MARIA DAS GRAÇAS FARIAS LEMOS**, ocupante do cargo em Comissão de Assessor Jurídico, Código CPC 07, Nível III, da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, lotada no Gabinete do Vereador José Geraldo de Almeida.

Art. 19º - Exonerar a servidora **MARIA DAS GRAÇAS FAJARDO COUTO**, ocupante do cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, Código CPC 03, Nível II, da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, lotada no Gabinete do Vereador José Lúcio de Souza Barbosa.

Art. 20º - Exonerar a servidora **MICHELE CRISTIANE DA SILVA LOSCHI**, ocupante do cargo em Comissão de Assessor Jurídico, Código CPC 07, Nível III, da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, lotada no Gabinete do Vereador José Lúcio de Souza Barbosa.

Art. 21º - Exonerar a servidora **ANA PAULA RODRIGUES PEREIRA**, ocupante do cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, Código CPC 03, Nível II, da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, lotada no Gabinete do Vereador Pedro Américo de Almeida.

Art. 22º - Exonerar o servidor **MÁRCIO CÉSAR CORDEIRO SILVA**, ocupante do cargo em Comissão de Assessor Jurídico, Código CPC 07, Nível III, da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, lotado no Gabinete do Vereador Pedro Américo de Almeida.

Art. 23º - Exonerar a servidora **JANAINA MARIOSA DA SILVA GOMES**, ocupante do cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, Código CPC 03, Nível II, da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, lotada no Gabinete do Vereador Sandro José dos Santos.

Art. 24º - Exonerar a servidora **TAYARA CÉCILIA GOULART REZENDE**, ocupante do cargo em Comissão de Assessor Jurídico, Código CPC 07, Nível III, da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, lotada no Gabinete do Vereador Sandro José dos Santos.

Art. 25º - Exonerar a servidora **CAMILA MARIA DE MORAES MOREIRA**, ocupante do cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, Código CPC 03, Nível II, da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, lotada no Gabinete do Vereador Washington Fernando Bandeira.

Art. 26º - Exonerar a servidora **LIJANA PINHEIRO**, ocupante do cargo em Comissão de Assessor Jurídico, Código CPC 07, Nível III, da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, lotada no Gabinete do Vereador Washington Fernando Bandeira.

Art. 27º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE

- Presidente da Câmara -

/GCT/

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2020

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação da empresa JESUS DE ALENCAR JÚNIOR para fornecimento de placas indicativas/informativas em inox, para serem instaladas no prédio da sede da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete identificando os setores e a localização destes, bem como as vagas de cada Vereador na área do estacionamento, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe que é dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), e em consonância com o Parecer Jurídico acostado nos autos do processo administrativo no 092/2020, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: JESUS DE ALENCAR JÚNIOR.

CNPJ/CPF: 14.998.740/0001-73

ENDEREÇO: Rua Leopoldo Augusto Vieira, no 28 - Bairro São Sebastião

Conselheiro Lafaiete - MG - CEP 36406-042

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Órgão.....	1	- PODER LEGISLATIVO
Unidade.....	1.01	- CORPO LEGISLATIVO
Sub-Unidade.....	1.01.1	- GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA
Função.....	01	- Legislativa
Sub-Função.....	031	- Ação Legislativa

Elemento de Despesa....: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

VALOR: R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).

CONSELHEIRO LAFAIETE, 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE

- Presidente da Câmara -

/GCT/

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2020

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação dos serviços de impressão e encadernação (do tipo livreto - com costura e cola) da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, de acordo com os textos atualizados, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe que é dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), e em consonância com o Parecer Jurídico acostado nos autos do processo administrativo no 093/2020, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: OFIMÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ/CPF: 21.551.981/0001-35

ENDEREÇO: Rua Coronel Arthur Nascimento, no 62 - Centro

Conselheiro Lafaiete - MG - CEP 36400-029

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Órgão.....	1	- PODER LEGISLATIVO
Unidade.....	1.01	- CORPO LEGISLATIVO
Sub-Unidade.....	1.01.1	- GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA
Função.....	01	- Legislativa
Sub-Função.....	031	- Ação Legislativa

Classif. Orçamentária....: 1118 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA

Elemento de Despesa....: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

VALOR: R\$ 7.890,00 (sete mil, oitocentos e noventa reais).

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE

- Presidente da Câmara -

/GCT/